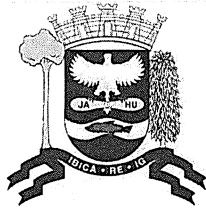


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Compras



PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 060/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS SEMAFÓRICOS.

Uma vez analisada(s) a(s) amostra(s) ofertada(s) pela licitante **GARRA TRAFFIC SINALIZAÇÃO LTDA.**, os senhores Helio Deolindo Manzini (Fiscal do Contrato) e Márcio de Almeida (Secretário de Mobilidade Urbana) emitiram parecer com os seguintes dizeres:

"Tendo em vista que na data de 04/01/2022 esteve presente no Setor de Trânsito para resto de programação dos semáforos a empresa Garra Traffic Sinalização Ltda., vimos informar que a mesma não atendeu os itens a.5, a.6, a.7, a.8, a.15 e b.1, conforme ANEXO I do Pregão Eletrônico."

Destarte, resta **INABILITADA** a licitante **GARRA TRAFFIC SINALIZAÇÃO LTDA.**, conforme motivos supracitados, sendo os itens descumpridos:

a.5) Painel do Controlador: Possuir os seguintes recursos operacionais:

- Disjuntor das lâmpadas dos grupos focais: Ao desligar-se esse disjuntor, os circuitos lógicos do controlador deverão continuar ativos e os mostradores visuais internos do controlador, relativos as fases semafóricas, mostrando a operação do plano programado;
- Chave para solicitação do modo amarelo intermitente;
- Entrada para dispositivo de comando manual;
- Tomada auxiliar para alimentação elétrica de no mínimo 15A;

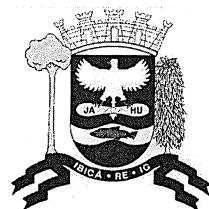
a.6) Detectores: Possuir Módulo Detector de Pedestres, obrigatoriamente, com no mínimo 2 entradas para botoeiras de pedestres. O Controlador, ao identificar o acionamento de uma botoeira de pedestres, deverá implementar o estágio associado com tal botoeira na programação. O controlador deverá dispor de um recurso que propicie a ocorrência de estágios apropriados para pedestres em função do acionamento de detectores de pedestres. O detector de pedestres consiste em um conjunto de botoeiras (contatos normalmente abertos) instalado em locais de travessia de pedestres. Estes botões, ao serem pressionados, transmitem ao controlador uma solicitação de tempo de verde para os pedestres, através da inserção de estágios adequados (estágios de demanda de pedestres). Toda e qualquer interface entre a botoeira e o controlador deverá, obrigatoriamente, ser parte integrante do controlador. Deverá possuir o recurso para operação com Detector veicular com no mínimo 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Compras



entradas para laços para operação em modo atuado. Um detector veicular significa o conjunto de circuitos eletrônicos (placa(s) de detecção, etc.) e laços indutivos e/ou de outra tecnologia de detecção que não dependa de sensores no pavimento, instalado(s) em uma seção específica de via, capaz de detectar a presença de fluxo de tráfego veicular. O controlador deverá dispor de recurso que propicie a ocorrência e a variação do tempo de duração de estágios em função de demandas geradas por detectores veiculares. A placa de detecção do Controlador deverá ser capaz de registrar motocicletas, automóveis, caminhões e ônibus. No caso de se adotar a tecnologia de Laços Indutivos, deve-se prever: I. A placa de detecção, que constitui o detector veicular deverá possuir recursos de sintonia automática e ajuste manual de sensibilidade. II. Deverá existir um recurso que permita, no caso de estacionamento sobre a região detectada, a reconfiguração da área remanescente do laço indutivo (área livre) para que a mesma possa continuar a registrar veículos. Caso a área remanescente não seja suficiente para permitir tal reconfiguração, deverá ser imposta a condição de ausência de veículo após o término de um período de tempo programável entre 3 e 10 minutos. III. Os recursos descritos nos subitens I a II, acima, deverão ser selecionados sem a necessidade de componentes ou dispositivos eletrônicos adicionais, ou seja, o detector veicular deverá já estar previamente preparado para as características de calibração de frequência, de sensibilidade e tempo de reconfiguração dos laços indutivos instalados nas vias. Deverá ocorrer a imposição da condição de falha do canal após a constatação de rompimento do laço ou perda da isolação com a terra. Os detectores veiculares deverão dispor de indicadores luminosos no módulo detetor, por canal, apresentando as detecções veiculares efetuadas. Esta indicação deverá ser visível nas condições de luminosidade diurna e noturna às quais o controlador estará submetido quando instalado. Mesmo que o controlador seja fornecido em conjunto com tecnologia de detecção que não dependa de sensores no pavimento (Sistema de Detecção "Overhead") deverá estar elétrica e mecanicamente preparado para receber placas de detecção baseadas em laços indutivos;

a.6) Central Semafórica: Deverá estar preparado para comunicação com central semafórica, com a inserção de módulos que permita total controle e programação remota; cada controlador semafórico deverá possibilitar sua ligação a uma Central de Controle de Tráfego, do tipo Módulo Central de Área, que possibilite a comunicação via TCP/IP – ETHERNET e GSM/GPRS/4G. a.7) Módulo GPS: O controlador fornecido, deverá possuir, obrigatoriamente, o dispositivo GPS que deverá fazer a atualização do relógio do controlador, num intervalo a cada 5 minutos. a.8) Estágio Prioritário: Dispor de recurso de estágio prioritário, acionado através de demanda por contato seco.

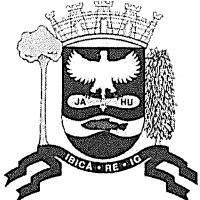
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1718



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

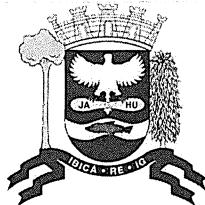
"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Compras



Por ser um estágio prioritário, este estágio deverá sobrepor qualquer outro se a demanda for solicitada, respeitando a execução dos tempos mínimos de segurança.

a.15) Verdes Conflitantes: Possuir monitoramento contínuo nos focos verdes das fases veiculares e pedestres. O Controlador deverá possibilitar a configuração de quais grupos semafóricos poderão ter verdes simultâneos e quais grupos semafóricos não poderão ter verdes simultâneos. A configuração de verdes conflitantes deverá ser específica e independente da tabela de associação de grupos semafóricos X estágios. Não serão aceitas soluções que deduzam verdes conflitantes a partir da tabela de grupos semafóricos X estágios. O controlador deverá fazer consistência entre a configuração dos estágios em relação aos grupos semafóricos com a configuração dos verdes conflitantes, de forma a prevenir a inserção de dados incompatíveis. A constatação da presença de verdes conflitantes deverá induzir o controlador a operar em modo amarelo intermitente, em no máximo 500ms;

b.1) Todas as funções de programação e monitoração deverão ser feitas localmente, através do programador incorporado.

Sendo o que havia a ser tratado, será convocada – conforme previsto em itens editalícios 17.8 e 17.9 – a seguir, a próxima colocada na etapa de lances: a empresa **VSE - SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.**, que deverá apresentar, caso a documentação de habilitação desta esteja conforme o solicitado em Edital, a(s) amostra(s) dentro de prazo e determinações estipulados em item editalício 17 e em seus respectivos subitens.

Sendo o que tinha a ser relatado.

DANIEL ESTEVES DE BARROS
PREGOEIRO

JAHU, 18 de JANEIRO de 2.022.



